



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 39/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.034860/2022-60

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2022.

Designa comissão relatora para matéria constante do Processo nº 23205.022386/2022-23.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 9ª Sessão Ordinária do Consuni, em 21 de outubro 2022,

DECIDE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos conselheiros Luis Fernando Santos Corrêa da Silva, Ilton Benoni da Silva, Patricia Romagnoli e Neditso Lauro Brugnera para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.022386/2022-23, que trata da Indicação de concessão de título de professor emérito a Robson Olivino Paim.

Parágrafo único. A escolha do presidente e do relator da comissão ficarão a cargo da comissão.

Art. 2º O conselheiro relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023, até o dia 10 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de outubro 2022.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 15:09)

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)*

Matricula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **24/10/2022** e o código de verificação: **e53c8cada2**